



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### ATA DA 483ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2016.

1 Ao vigésimo terceiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove horas e  
2 quarenta e cinco minutos, estiveram reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua  
3 Mário Mamede Nº. 609 –bairro de Fátima, Dra. Maria Dayse Pereira – Presidente  
4 temporária da sessão; Dra. Regina Cláudia Furtado Maia, efetivada em virtude da  
5 ausência temporária do Presidente Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho; Sra.  
6 Maria de Fátima Ferreira de Sousa- Conselheira Suplente efetivada em virtude da  
7 ausência justificada da Conselheira Tesoureira Sra. Luiza Lourdes Pinheiro; Dr.  
8 Francisco Antonio da Cruz Mendonça- Conselheiro Efetivo; Dra. Jacqueline Dantas  
9 Sampaio– Conselheira Efetiva; Dra. Marli Veloso de Menezes- Conselheira Efetiva;  
10 Sra. Ana Lúcia de Assis- Conselheira Efetiva; e Dra. Maria Verônica Sales da Silva-  
11 Conselheira Suplente. A Presidente da sessão justificou a ausência do Conselheiro  
12 Suplente Sr. Adailson Rodrigues de Moraes, por motivo de ordem pessoal. Com a  
13 palavra e verificando a existência de *quorum*, a Presidente da sessão iniciou a  
14 Ordem do Dia e Assuntos Diversos conforme Pauta em anexo. **Item 01.** Parecer  
15 Jurídico nº. 120/2016. Processo nº. 202265/16. Requerente: Perla Guimarães  
16 Feitosa. Assunto: Para aprovação parecer jurídico nº. 120/2016 que trata sobre  
17 reembolso de valores. Aprovado por unanimidade o referido parecer que pugna pelo  
18 indeferimento do pedido de reembolso da Sra. Perla Guimarães Feitosa. **Item 02.**  
19 Parecer Jurídico nº. 121/2016. Processo nº. 204297/16. Requerente: Maria Aldasia  
20 Miranda Lima. Assunto: Para aprovação parecer jurídico nº. 121/2016 que trata  
21 sobre reembolso de valores. Aprovado por unanimidade o referido parecer que  
22 pugna pelo indeferimento do pedido de reembolso da Sra. Maria Aldasia Miranda  
23 Lima. **Item 03.** Parecer Jurídico nº. 119/2016. Processo nº. 203147/16. Requerente:  
24 Rita Maria Florentino e Silva. Assunto: Para aprovação parecer jurídico nº. 119/2016  
25 que trata sobre reembolso de valores. Aprovado por unanimidade o referido parecer  
26 que pugna pelo indeferimento da súplica. **Item 04.** Parecer Jurídico nº. 110/2016.  
27 Processo nº. 192931/15. Requerente: Ceciliane Muniz Lopes Nogueira. Assunto:  
28 Para aprovação parecer jurídico nº. 110/2016 que trata sobre a exclusão de débito  
29 por prescrição. Aprovado por unanimidade o referido parecer que pugna pelo  
30 indeferimento da súplica. **Item 05.** Parecer Jurídico nº. 113/2016. Processo nº.  
31 201746/16. Requerente: Maria José Claudino da Silva. Assunto: Para aprovação  
32 parecer jurídico nº. 113/2016 que trata sobre a exclusão de débito por prescrição.  
33 Aprovado por unanimidade o referido parecer que pugna pelo indeferimento da  
34 solicitação. **Item 06.** Parecer Jurídico nº. 102/2016. Processo nº. 197003/16.  
35 Requerente: Francisca Rosellin Oliveira de Andrade Pelúcio. Assunto: Para  
36 aprovação parecer jurídico nº. 103/2016 que trata sobre reembolso de valores.  
37 Aprovado por unanimidade o referido parecer que é favorável ao deferimento da  
38 súplica, devendo a requerente ser ressarcida no valor de R\$ 97,86 (noventa e sete  
39 reais e oitenta e seis centavos). **Item 07.** Parecer Jurídico nº. 106/2016. Processo  
40 nº. 201125/16. Requerente: Virna Pedrosa de Brito Carneiro. Assunto: Para  
41 aprovação parecer jurídico nº. 106/2016 que trata sobre reembolso de valores.  
42 Aprovado por unanimidade o referido parecer que pugna pelo indeferimento do

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

www.coren-ce.org.br

secretaria@coren-ce.org.br



Coren<sup>CE</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará

Assinatura

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

43 pedido. **Item 08.** Parecer Jurídico nº. 108/2016. Processo nº. 200505/16.  
44 Requerente: Maria Bernadete Silva Pires. Assunto: Para aprovação parecer jurídico  
45 nº. 108/2016 que trata sobre redução de juros. Aprovado por unanimidade o parecer  
46 que pugna pelo indeferimento da súplica. **Item 09.** Parecer Jurídico nº. 100/2016.  
47 Processo nº. 194172/15. Requerente: Natália Maria Chagas Evangelista. Assunto:  
48 Para aprovação parecer jurídico nº. 100/2016 que trata sobre reembolso de valores.  
49 Aprovado por unanimidade o parecer que pugna pelo indeferimento da súplica. **Item**  
50 **10.** Parecer Jurídico nº. 103/2016. Processo nº. 196922/16. Requerente: Joanaina  
51 Alves Peixoto. Assunto: Para aprovação parecer jurídico nº. 103/2016 que trata  
52 sobre reembolso de valores por cancelamento de inscrição. Aprovado por  
53 unanimidade o parecer em pauta favorável ao deferimento do pedido de reembolso,  
54 devendo a requerente ser ressarcida no valor de R\$ 139,20( cento e trinta e nove  
55 reais e vinte centavos). **Item 11.** Parecer Jurídico nº. 099/2016. Processo nº.  
56 194230/15. Requerente: Gabriele Vasconcelos de Araújo. Assunto: Para aprovação  
57 parecer jurídico nº. 099/2016 que trata sobre ressarcimento de valor pago a maior.  
58 Aprovado por unanimidade o parecer que pugna pelo indeferimento da súplica. **Item**  
59 **12.** Parecer Jurídico nº. 111/2016. Processo nº. 194334/15. Requerente: Lania Maria  
60 Vasconcelos Ferreira. Assunto: Para aprovação parecer jurídico nº. 111/2016 que  
61 trata sobre exclusão de débitos por prescrição. Aprovado por unanimidade o  
62 parecer que pugna pelo indeferimento da súplica. **Item 13.** Parecer Jurídico nº.  
63 105/2016. Processo nº. 190869/2016. Requerente: Centro de Hematologia e  
64 Hemoterapia do Ceará. Assunto: Isenção das taxas de Certidão de  
65 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico que pugna  
66 pelo indeferimento do pedido, ante a ausência de documentos necessários para sua  
67 concessão, devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de  
68 Fiscalização para providências. **Item 14.** Processo nº. 31/2015. Assunto: Para  
69 aprovação da Plenária a renovação do contrato nº. 15/2015 firmado entre o Coren-  
70 CE e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará.  
71 Aprovado por unanimidade a referida renovação, devendo o processo em pauta ser  
72 encaminhado para a Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item**  
73 **15.** Processo nº. 32/2015. Assunto: Para aprovação da Plenária a renovação do  
74 contrato nº. 16/2015 firmado entre o Coren-CE e a empresa Telecom Telefonia  
75 Comércio e Representações LTDA. Aprovado por unanimidade a referida  
76 renovação, devendo o processo em pauta ser encaminhado para a Comissão  
77 Permanente de Licitação para providências. **Item 16.** Processo nº. 020/2014.  
78 Assunto: Para aprovação da Plenária a renovação do contrato nº. 12/2014 firmado  
79 entre o Coren-CE e a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.  
80 Aprovado por unanimidade a referida renovação, devendo o processo em pauta ser  
81 encaminhado para a Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item**  
82 **17.** Processo nº. 30/2013. Assunto: Para aprovação da Plenária a renovação do  
83 contrato nº. 16/2013 firmado entre o Coren-CE e a empresa Veneza Serviços  
84 Administrativos LTDA. Aprovado por unanimidade a referida renovação, devendo o  
85 processo em pauta ser encaminhado para a Comissão Permanente de Licitação  
86 para providências. **Item 18.** Processo nº. 251/15. Assunto: Para aprovação da

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

www.coren-ce.org.br

secretaria@coren-ce.org.br

**Coren**<sup>CE</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará*Amendouço*

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

87 Plenária parecer exarado pela Conselheira Dra. Maria Verônica Sales da Silva que  
88 trata sobre utilização do bicarbonato de sódio tópico nos casos de infiltrações  
89 ocasionadas em acessos venosos periféricos. Aprovado por unanimidade o referido  
90 parecer, devendo o mesmo ser encaminhado a Secretaria para dar ciência ao  
91 requerente, ao Departamento de Fiscalização, e a Assessoria de Comunicação para  
92 divulgação no portal eletrônico do Coren-CE. Às dez horas e quarenta minutos o  
93 Presidente do Coren-CE, Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho chegou ao Plenário,  
94 justificando sua ausência, haja vista reunião com a Presidente da Comissão de  
95 Licitação e a Controladora do Coren-CE. Retornando a suplência a Conselheira  
96 Dra. Regina Cláudia Furtado Maia. **Item 19.** Ata da 481ª Reunião Ordinária da  
97 Plenária do Coren-CE. Assunto: Para leitura e aprovação. Após a correção de  
98 destaques, a ata foi aprovada por unanimidade. **Item 20.** Ata da 482ª Reunião  
99 Ordinária da Plenária do Coren-CE. Assunto: Para leitura e aprovação. Após a  
100 correção de destaques, a ata foi aprovada por unanimidade. **Item 21.** Processo nº.  
101 207217/16. Assunto: Para aprovação da Plenária a contratação de empresa  
102 especializada em manutenção corretiva e preventiva para o imóvel sede deste  
103 Conselho. Aprovado por unanimidade a abertura de processo para contratação  
104 acima solicitada, devendo o processo em pauta ser encaminhado para a Comissão  
105 Permanente de Licitação para providências. **Item 22.** Processo nº. 207218/16.  
106 Assunto: Para aprovação da Plenária a contratação de empresa para prestação de  
107 serviços terceirizados. Aprovado por unanimidade a abertura de processo para  
108 contratação de empresa especializada da prestação de serviços terceirizados,  
109 devendo o processo em pauta ser encaminhado para a Comissão Permanente de  
110 Licitação para providências. **Item 23.** Processo nº. 207052/16. Assunto: Para  
111 aprovação da Plenária a contratação de empresa especializada para troca de gás,  
112 correção de vazamento e capacitor de ar-condicionado. Aprovado por unanimidade  
113 a abertura de processo para contratação de empresa especializada no conserto de  
114 ar-condicionado, devendo o processo em pauta ser encaminhado para a Comissão  
115 Permanente de Licitação para providências. **Item 24.** Decisão nº. 051/2016. Assunto:  
116 Para aprovação a criação da comenda Gente que Ama a Enfermagem. O  
117 Presidente de posse da palavra arguiu que a referida comenda é uma forma de  
118 premiar profissionais de Enfermagem que, no âmbito das atividades profissionais,  
119 educacionais, culturais e classistas, destacaram-se de forma relevante para o  
120 engrandecimento da classe. Ainda com a palavra o Presidente informou que a  
121 concessão da honraria acontecerá por ocasião da Semana da Enfermagem e serão  
122 agraciados, caso aprovado, três profissionais, nas categorias de Auxiliar, Técnico e  
123 Enfermeiro. Além disso, o Presidente sugeriu que seja agraciada uma  
124 personalidade que contribua para o crescimento e valorização da profissão. O  
125 Conselheiro Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça pediu a palavra e sugeriu que  
126 sejam agraciadas, na categoria Enfermeiro, profissionais que atuam na assistência,  
127 gestão e educação, passando a ser sete o número total de agraciados. O  
128 Presidente colocou em votação a referida comenda, com as duas sugestões  
129 expostas. Aprovado por unanimidade a criação da comenda, e por cinco votos a um  
130 a entrega da mesma para um profissional de cada categoria e para uma

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

www.coren-ce.org.br

secretaria@coren-ce.org.br

**Coren**<sup>CE</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará*sumendony*

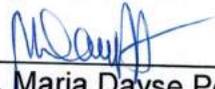
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**

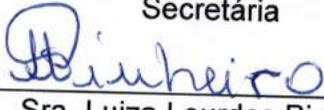
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

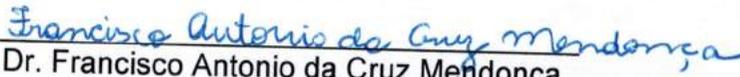
131 personalidade que atua em favor da classe. **Item 25.** Processo nº. 195267/15.  
 132 Assunto: Para aprovação da Plenária parecer exarado pela Conselheira Dra.  
 133 Regina Cláudia Furtado Maia que trata sobre o planejamento dos cursos realizados  
 134 pelo Núcleo de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Enfermagem- NAPEN. A  
 135 palavra foi passada a Conselheira Parecerista que realizou a leitura do parecer,  
 136 tendo logo após apresentado planejamento para os cursos do NAPEN para o  
 137 exercício de 2016. Aprovado por unanimidade o parecer e o planejamento em  
 138 pauta. A Conselheira Dra. Regina Cláudia Furtado Maia solicitou licença para se  
 139 ausentar do Plenário, por motivo de ordem pessoal. **Item 26.** Processo nº.  
 140 206767/16. Assunto: Solicitação de renúncia do cargo de Conselheira Suplente do  
 141 Coren-CE da Dra. Maria Celina Saraiva Martins. De posse da palavra o Presidente  
 142 da sessão realizou a leitura do pedido de renúncia, que foi acatado por  
 143 unanimidade. Nada mais havendo a relatar eu, Maria Dayse Pereira – Secretária,  
 144 lavro a presente Ata, com 26 (vinte e seis) itens, que após lida e aprovada, será  
 145 assinada por todas.  
 146  
 147

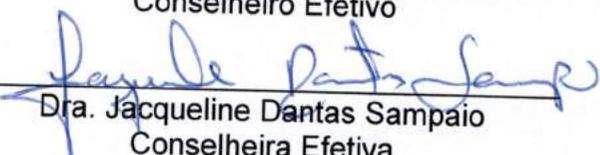
Fortaleza, 23 de março de 2016.

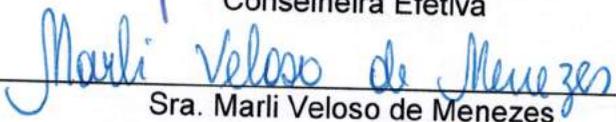
  
 \_\_\_\_\_  
 Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho  
 Presidente

  
 \_\_\_\_\_  
 Dra. Maria Dayse Pereira  
 Secretária

  
 \_\_\_\_\_  
 Sra. Luiza Lourdes Pinheiro  
 Tesoureira

  
 \_\_\_\_\_  
 Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça  
 Conselheiro Efetivo

  
 \_\_\_\_\_  
 Dra. Jacqueline Dantas Sampaio  
 Conselheira Efetiva

  
 \_\_\_\_\_  
 Sra. Marli Veloso de Menezes  
 Conselheira Efetiva

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

www.coren-ce.org.br

secretaria@coren-ce.org.br

**Coren<sup>CE</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

148  
149  
150  
151  
152**ATA DA 483ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2016.**

---

Sra. Ana Lúcia de Assis  
Conselheira Efetiva

---

Dra. Maria Verônica Sales da Silva  
Conselheira Efetivada

---

Dra. Regina Cláudia Furtado Maia  
Conselheira Efetivada

